

## **Conselho Regulador**

**INFORME N.º 8/CR - ARC/2019**

**DE AGOSTO DE 2019**

**Cidade da Praia, 2 de setembro de 2019**

## **I – Enquadramento**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão ordinária de 2 de setembro de 2019, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de agosto de 2019, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

## **II – Atividades do mês**

- No dia 2 de agosto, a ARC, representada pela Presidente do Conselho Regulador, Dr.ª Arminda Barros, acompanhada pelo Secretário Geral, Dr. Justino Miranda, pelas juristas Dr.ª Ariana Varela e Dr.ª Katy Fernandes e pela analista Dr.ª Eurídice Veiga, participou no encontro promovido pela Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas (CCAD) para a apresentação da Lei n.º 51/IX/2019, de 8 de abril, que estabelece o regime de disponibilidade, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, locais abertos ao público e locais de trabalho dos serviços e organismos da Administração Pública central e local e das entidades privadas.

- No dia 7, o Conselheiro Dr. Jacinto Estrela, na qualidade de ponto focal da ARC para a Comissão de Implementação da Convenção Quadro contra o Tabaco, participou na cerimónia de lançamento do Estudo de Caso de Investimento do Tabaco em Cabo Verde.

- No dia 9, a ARC, representada pela presidente do Conselho Regulador, Dr.ª Arminda Barros, pela Conselheira Dr.ª Karine Andrade, por duas juristas e uma analista, participou num segundo encontro com a CCAD e a jurista do Ministério da Saúde, sobre a nova Lei do Álcool.

- No dia 13, a Presidente do Conselho Regulador, Dr.ª Arminda Barros, participou, juntamente com a Diretora Geral da Comunicação Social, Dr.ª Ineida Cabral, num encontro com a Agência Reguladora Multisectorial

da Economia (ARME), relativo ao valor das taxas devidas à ARC pelo licenciamento e atribuição de frequências às estações de rádio e televisão.

- No dia 26, o Conselheiro Dr. Jacinto Estrela, na qualidade de ponto focal da ARC para a Comissão de Implementação da Convenção Quadro contra o Tabaco, participou de uma reunião do grupo de trabalho sobre a fiscalização da publicidade do tabaco.

- No dia 28 de agosto, a ARC, representada pela Presidente do Conselho Regulador, Dr.<sup>a</sup> Arminda Barros, e a Conselheira Dr.<sup>a</sup> Karine Andrade, participou num encontro promovido pela CCAD, para o esclarecimento de questões suscitadas pela Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento sobre a Lei n.º 51/IX/2019, com a presença de todas as entidades responsáveis pela fiscalização da sua aplicação.

### **III - Deliberações do Conselho Regulador**

Durante o mês de agosto, o Conselho Regulador reuniu-se por 4 vezes, sendo duas em sessões ordinárias (nos dias 6 e 20) e duas em sessões extraordinárias (dias 1 e 14), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se indicam:

#### **Deliberações da reunião extraordinária de 1 de agosto**

- Que aprova o informe de julho, contendo a síntese das atividades da ARC relativas a esse mês, em cumprimento do dever de prestação de contas à Assembleia Nacional.

#### **Deliberações da reunião ordinária de 6 de agosto**

- Que aprova o projeto de orçamento da ARC para o ano económico 2020 (conforme o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC) e o respetivo plano de atividades.

- Que defere o pedido de registo do jornalista Paulo Miguel Vieira Julião, como jornalista e Delegado da Lusa em Cabo Verde.

- Que designa a Técnica de Relações Públicas, Dr.<sup>a</sup> Marlene Teixeira, para, provisoriamente, desempenhar as funções de Secretária do Conselho Regulador da ARC, em regime de acumulação.

#### **Deliberações da reunião extraordinária de 14 de agosto**

- Que aprova o texto da deliberação sobre a queixa apresentada pelo senhor Rafael de Jesus Rocha Fernandes contra o jornal *online* Santiago Magazine, por publicação de notícia alegadamente falsa e alegada violação do direito ao bom nome e à honra.

#### **Deliberações da reunião ordinária de 20 de agosto**

- Que aprova o texto da deliberação relativa ao processo de contraordenação contra a GC – Comunicações, Ld.<sup>a</sup>, pela publicidade de bebida alcoólica e respetiva marca, em horário proibido por lei.

Cidade da Praia, 2 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros